



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

A Sua Excelência o Senhor
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
N/C

Vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, que encaminhe ao setor competente o pedido de que sejam colocados redutores de velocidade antes e depois da Capela Municipal, na Rua Dr. Afonso Macier, bem como faixa de segurança em frente a mesma.

Justificativa: em plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 22 de julho de 2014.


GILSON ROMULO SILVEIRA GOMES
Vereador PP

APROVADO
EM 22/07/2014


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 22/07/2014

